
IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023 - ITABORAI RJ

Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos <semlic@itaborai.rj.gov.br>

30 de maio de 2023 às
11:16

Para: Quéren Miriã Brito Chaves Paião <queren.paiao@indrel.com.br>

Cc: Licitações - Indrel <licitacoes@indrel.com.br>

Bom dia, prezados!

Conforme outro pedido de esclarecimento recebido, estarei repassando a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

"Após consulta ao Subsecretário de Planejamento e Projetos, será possível a dilação de prazo, mediante requerimento da empresa vencedora dos itens em questão, após a homologação do certame."

Atenciosamente,
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]